



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE AGOSTO DE 2021, NA UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL DA BAIXADA SANTISTA E REGIÃO

Aos três de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a Correição Ordinária na Unidade de Apoio Operacional da Baixada Santista e Região, conforme o Edital SCR nº 09/2021, disponibilizado no DEJT em 20/07/2021, afixado previamente em locais próprios pelos coordenadores a Exmo. Juiz do Trabalho Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho e Ilma. Diretora da Unidade Sra. Eliane Loiola Fernandes Martins. Com base nas informações prestadas pela Unidade Correicionada, bem como nos dados constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

1.1 COMPOSIÇÃO DA UNIDADE

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28.07.2021.

1.1.1 JUÍZA RESPONSÁVEL

Juíza Responsável	Desde
Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho	15/03/2021

1.1.2 COORDENADORES

Coordenador	Cargo	Função	Exercício na lotação
Eliane Loiola Fernandes Martins	TJ	Coordenadora	11/02/16
Ivaneide Maria da Silva Francisco	TJ	Coordenadora Substituta	11/02/16

1.1.3 COMPOSIÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E OFICIAIS DE JUSTIÇA POR UNIDADE.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação
Atuando em Cubatão		
Otavio Guerra Silva	TJ - Chefe de Seção	21/05/14
Wilson Nunes Martins	TJ - Chefe de Seção Subst.	07/03/18
Ricardo Batista de Carvalho	Técnico Judiciário	17/08/15
Ana Cristina F. Senhorinha	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Marcelo Pestana Pedro	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Paulo Eduardo de Carvalho	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Virginia Maria Alves C. Silva	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Atuando em Guarujá		
Rosângela Marcitelli Coronado	TJ-Chefe de Seção	25/02/16
Patrícia Helena Pereira Cotta	Técnico Judiciário	12/08/20
Miguel Bezerra da Silva	Técnico Judiciário	12/08/20
Célio Barbosa Ferraz	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Darcy Pedroso Silva	Oficial de Justiça Avaliador	09/12/19
Fabiano Augusto Realino	Oficial de Justiça Avaliador	05/11/18
Guilherme Brito do Canto	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Hugo Guedes Nogueira	Oficial de Justiça Avaliador	09/12/19
José Luís Gonzaga de Oliveira	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Atuando em Praia Grande		
Alexandre Cardoso Trinidad	AJ-Chefe de Seção	18/05/16
Sidney Antunes de Oliveira	TJ-Chefe de Seção Subst.	06/06/17
Rosângela Aparecida F. Miletta	Técnico Judiciário	25/02/16
Sonia Maria do Valle	Técnico Judiciário	25/02/16
Edmundo Borges Ferreira Jr	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Francisca Angela Arias	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Jean Cesário Felicíssimo	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
José Euclides Basile	Oficial de Justiça Avaliador	24/03/20
Luciana Andrade Faria	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Marcelo Cramer Esteves	Oficial de Justiça Avaliador	09/12/19
Maycon Muniz Silva	Oficial de Justiça Avaliador	09/12/19
Atuando em Santos		
Ana Paula Nunes Tarpani	TJ-Chefe de Seção	02/10/17
José Luiz Soares de Melo	AJ-Chefe de Seção Subst.	18/03/19
Nelson de Oliveira Pires Junior	Técnico Judiciário	06/12/17

Ata da Correição Ordinária realizada na UAO - Baixada Santista

Adelino Correia	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Adriano Leal Borges	Oficial de Justiça Avaliador	09/12/19
Alessandra Eliane Gomes	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
André Henrique F. Martins	Oficial de Justiça Avaliador	15/02/18
Christiane Beck	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Eliana Almeida Renosto	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Emanuel Torres	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Greice Mara S. Delgado	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Lilian Carneiro	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Lilian Marya Martins Araújo	Oficial de Justiça Avaliador	09/12/19
Marcelo Oliveira Zima	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Marcio Francisco Serra	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Mirella Boigues Prudêncio	Oficial de Justiça Avaliador	09/12/19
Miriam de Carvalho B. Dias	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Rosana Pichler Ravetti	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Vera Lucia Gomes de Oliveira	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Atuando em São Vicente		
Renata Pereira da Cruz	TJ-Chefe de Seção	03/08/15
Daniela Giraldes Delaix	AJ-Chefe de Seção Subst.	27/03/18
Alexandre Assis	Analista Judiciário	10/04/17
José Eduardo Costa Valeriano	Técnico Judiciário	06/03/95
Salomão Sousa Ferreira	Técnico Judiciário	23/04/12
Claudia Suzuki Perine	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Fabiano Russo Pinto	Oficial de Justiça Avaliador	23/03/18
Hatecliffe Domingues Marçal	Oficial de Justiça Avaliador	06/08/19
José Luiz Taboada Garcia	Oficial de Justiça Avaliador	25/02/16
Marcelo Messias Arbex	Oficial de Justiça Avaliador	09/12/19

2 MANDADOS RECEBIDOS/DISTRIBUÍDOS/PENDENTES

Fóruns da Circunscrição	Ano	Qtde. de Oficiais de Justiça lotados	Mandados Recebidos	Mandados Distribuídos	Mandados Pendentes	Data da pendência mais antiga
Fórum de Cubatão	2020	04	693	693	103	
	2021	04	984	984	239	07/10/20
Fórum de Guarujá	2020	07	2658	2658	564	
	2021	06	3298	3298	581	27/11/20
Fórum de Praia Grande	2020	06	2274	2274	615	
	2021	07	3301	3301	1016	08/10/20
Fórum de Santos	2020	18	5082	5082	944	
	2021	16	8948	8948	1091	26/03/20

Fórum de São Vicente	2020	05	1610	1610	259	
	2021	05	2131	2131	440	12/01/21
Gaepp	2020	-	397	397	04	
	2021	-	149	149	15	11/05/2020

3 QUANTITATIVO DE ATERMAÇÕES

Ano	Cubatão	Guarujá	Praia Grande	Santos	São Vicente
2020		01	01		
2021			01		

4 SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA

Descrição do serviço	Qtde.	Período

5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Descrição pormenorizada das atividades desenvolvidas na Central de Mandados e das tarefas atribuídas aos servidores não ocupantes do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária (Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal):

Atividades desenvolvidas pelas servidoras lotadas na Central de Mandados:

- Controle dos mandados distribuídos via PJe;
- Distribuição de mandados, quando necessário;
- Auxílio na regularização dos mandados que, eventualmente, necessitam de mais algum dado ou documento para o devido cumprimento;
- Recebimento de documentos e cartas precatórias pelo malote digital;
- Cadastro dos CEPs no PJe;
- Bloqueio no PJe para que os Oficiais não recebam mandados durante as férias;
- Controle e autorização das férias;
- Elaboração e controle das escalas dos plantões;

- Alteração da escala do plantão urgente, no caso de eventual troca entre os Oficiais;
- Orientação e colaboração aos Postos de Serviços;
- Controle dos relatórios de diligências e o devido arquivamento em pasta própria;
- Recebimento e envio de e-mails;
- Controle de materiais;
- Auxílio aos Oficiais de Justiça;
- Controle quanto ao prazo para cumprimento dos mandados;
- Atendimento às partes e advogados;
- Intermediar contato Oficial/Vara e vice-versa;
- Cadastro da parte no aplicativo JTe

Atividades desenvolvidas pelas servidoras lotadas no Posto de Serviços:

I - Protocolizar as petições referentes aos processos que tramitam em meio físico, separar e entregar nas Secretarias das Varas;

II - Realizar alterações Verbais;

III - Distribuir no PJE: Cartas Precatórias recebidas pelo Malote Digital, Verbais, Conflitos de Competência de ações recebidas em meio físico/eletrônico(mídia) de outros ramos do Judiciário ou por Malote Digital de outros Tribunais do Trabalho;

IV - Orientar advogados e partes na utilização dos computadores do autoatendimento; V- Expedir as correspondências, fazendo o controle e conferindo os comprovantes dos Clientes de cada data de postagem (Fatura do Correio);

VI - Providenciar a movimentação de autos físicos acompanhados das respectivas listagens conferindo os que chegam, separando e entregando nas Secretarias das Varas;

VII - Pesquisar os processos no PJE e os físicos;

VIII - Esclarecer e orientar os jurisdicionados;

IX - Encaminhar para Sindicato;

X - Outros- Elaborar estatísticas diárias e mensais; pesquisar no PJE e responder os ofícios do Judiciário Estadual, Procuradores, Delegados (de maneira geral).

Observação: cada posto de serviço apresentou em anexo próprio as particularidades das atividades desenvolvidas localmente pelos servidores

5.2 CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS MANDADOS ENTRE OS OFICIAIS DE JUSTIÇA (QUANTITATIVO - ZONEAMENTO - ÁREA DE ATUAÇÃO)

(fonte: Unidade de Apoio Operacional da Baixada Santista)

Os mandados são distribuídos de acordo com a área de atuação de cada

Oficial. Os grupos são divididos por bairros e CEPs e, no caso de coincidência de CEP, cada grupo divide por ruas entre si.

5.3 CONTROLE DE DILIGÊNCIAS/CRITÉRIO DE PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE (RESOLUÇÃO N° 11/2005 DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO)

(fonte: Unidade de Apoio Operacional da Baixada Santista)

Os oficiais informam as diligências do mês e entregam o respectivo relatório com os dados de cada diligência, o qual é arquivado em pasta física e eletronicamente.

5.4 ESCALAS DE PLANTÕES (CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS PARA DESIGNAÇÃO, DEFINIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS MANDADOS, PERIODICIDADE E HORÁRIOS) – FREQUÊNCIA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

(fonte: Unidade de Apoio Operacional da Baixada Santista)

Existem duas escalas de plantões, sendo denominados urgentes e judiciário, todos elaborados ao final de cada ano, por ordem alfabética, dando continuidade à escala anterior:

- A escala do plantão urgente, ou seja, para cumprimento dos mandados de caráter urgente, é diária, sendo acionado o Oficial de plantão assim que a Central recebe o mandado. O plantonista dá cumprimento às diligências em qualquer área incluída na jurisdição local;
- A escala do plantão judiciário abrange todos os Oficiais de Justiça da UAO da Baixada Santista, ficando cada um deles de plantão durante uma semana, sendo acionados diretamente pelo respectivo setor que expediu o mandado, no caso de a diligência ter que ser cumprida fora do horário de expediente.

5.5 NÚMERO DE MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO (FÍSICOS E ELETRÔNICOS)

(fonte: Unidade de Apoio Operacional da Baixada Santista)

5.6 ESTATÍSTICA RELATIVA AO NÚMERO MÉDIO MENSAL DE MANDADOS DISTRIBUÍDOS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

(fonte: Unidade de Apoio Operacional da Baixada Santista)

Unidades:	Média mensal de mandados distribuídos	Média por Oficial de Justiça:
Cubatão	140	35

Guarujá	471	79
Praia Grande	472	67
Santos	1278	80
São Vicente	304	61

5.7 PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS

(fonte: Unidade de Apoio Operacional da Baixada Santista)

Prazo médio de 20 (vinte) dias. Porém, esse prazo pode se estender de acordo com o tipo de diligência, como, por exemplo, mandados de condução coercitiva, imissão na posse e penhora de imóvel.

5.8 FERRAMENTAS, MECANISMOS DE CONTROLE, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DAS DILIGÊNCIAS PENDENTES (EXTRAPOLAÇÃO DE PRAZO)

(fonte: Unidade de Apoio Operacional da Baixada Santista)

Os controles são feitos através do próprio sistema PJe e as cobranças são realizadas via e-mail ou através de contato telefônico.

5.9 ORGANIZAÇÃO DAS ESCALAS DE FÉRIAS

(fonte: Unidade de Apoio Operacional da Baixada Santista)

Os Oficiais de Justiça combinam entre si os respectivos períodos de férias, de maneira que não prejudiquem os mandados distribuídos para cumprimento nas áreas que atuam. Quanto aos servidores, também procuram marcar de modo que os períodos não coincidam.

5.10 DADOS ESTATÍSTICOS RELACIONADOS À DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES, AO PROTOCOLO DE PETIÇÕES EM MEIO FÍSICO, AO RECEBIMENTO E À DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E À EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS, AUTOS E DEMAIS DOCUMENTOS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES (ATO GP/CR N° 05/2017).

(fonte: Unidade de Apoio Operacional da Baixada Santista)

Em Santos:

Distribuição de ações PJe: 14

Distribuição de Cartas Precatórias: 105

Atendimento ao público: 1072

Expedição de correspondências:

Demais dados foram informados por cada Posto de Serviços (seguem os anexos)

Em Cubatão:

2020:

Distribuição - (total) = 62

Distribuição - (Cartas Precatórias) = 57

Distribuição de Processos = 05

Verbais - Atermações = 00

Verbais - Atendimento = 09

Malotes Digitais Recebidos = 75

Malotes Digitais Enviados = 76

Pesquisas - Informações Processuais = 441

Atendimento PJe = 495

Atendimento Geral = 74

Atendimento - Recepção (até 16/03 e Etapa 4) = 310

Protocolo - Petições Físicas (até 16/03) = 638

Expedição - Correspondências (até 16/03) = 07

Expedição de autos e demais documentos/malote (até 16/03 e Etapa 4) = 52

2021:

Distribuição - (total) = 17

Distribuição - (Cartas Precatórias) = 15

Distribuição de Processos = 02

Verbais - Atermações = 00

Verbais - Atendimento = 03

Malotes Digitais Recebidos = 24

Malotes Digitais Enviados = 27

Pesquisas - Informações Processuais = 222

Atendimento PJe = 65

Atendimento Geral = 82

Atendimento - Recepção (Etapa 4) = 23

Protocolo - Petições Físicas (Etapa 4) = 00

Expedição de autos e demais documentos/malote (Etapa 4) = 07

Em Guarujá:

2020

Total De Servidores: 3

Atendimento No Balcão: 423

Distribuição De Carta Precatória: 87

Protocolo Petições/Ofícios: 9

Acompanhamento De Mandados (Distribuídos E Devolvidos): 4

Redistribuição De Processos:63
Atermação/Verbal: 1

2021

Total De Servidores: 3
Atendimento No Balcão: 285
Distribuição De Carta Precatória: 64
Protocolo Petições/Ofícios:
Acompanhamento De Mandados (Distribuídos E Devolvidos):
Redistribuição De Processos:20
Atermação/Verbal:

Em Praia Grande:

Atendimento PJe:196
Informações:145
Reclamações Verbal:1
Recebimento e Expedição de Correspondências:
Protocolo:0
Distribuição:86

Em São Vicente:

2020

Distribuições De Ações
Verbais: 0
Cartas Precatórias: 29
Redistribuições: 07
Protocolo De Petições: 28
Expedição De Correspondências: 02
Malote Digital: 61 Documentos Recebidos
Atendimento Ao Público (Partes, Advogados, Encaminhamento Ao Sindicato E Público Em Geral): Por Volta De 380 Pessoas.
Ouvidoria Móvel: 0

2021 Até 23/07

Distribuições De Ações
Verbais: 0
Cartas Precatórias: 24
Redistribuições: 05
Protocolo De Petições:
Expedição De Correspondências:
Malote Digital: 43 Documentos Recebidos
Atendimento Ao Público (Partes, Advogados, Encaminhamento Ao Sindicato E Público Em Geral): Por Volta De 120 Pessoas.

Ouvidoria Móvel: 0

6 OBSERVAÇÕES

(fonte: Unidade de Apoio Operacional da Baixada Santista)

A quantificação dos mandados recebidos, distribuídos e pendentes (com a data de pendência mais antiga), individualizada por cada Fórum da Circunscrição, já integra o quadro de informações do Anexo 1, referente à Unidade de Apoio Operacional e à subunidade denominada Central de Mandados (localizadas na sede da Circunscrição)

7 RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

A Unidade de Apoio Operacional (UAO), subordinada à Secretaria Geral Judiciária, foi instituída, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por meio do Ato GP/CR n.º 05/2017, publicado no dia 14/07/2017.

Consoante se depreende dos artigos 2º e 3º, §§ 1º e 2º, do Ato GP/CR n.º 05/2017, a referida Unidade de Apoio Operacional é composta por duas subunidades de apoio, a saber, Posto de Serviço (PS) e Central de Mandados (CM), e funciona apenas na sede de cada uma das cinco circunscrições definidas no Regimento Interno deste E. Tribunal, quais sejam: São Paulo, Osasco e Região, São Bernardo do Campo e Região, Guarulhos e Região e **Baixada Santista e Região**. Os Postos de Serviços funcionam junto aos Fóruns de cada circunscrição que contam com mais de uma Vara do Trabalho, exceto em suas sedes, ao passo que as Centrais de Mandados funcionam apenas junto às sedes de cada uma das cinco circunscrições descritas acima.

Ao ensejo dos trabalhos correicionais, a Assessoria constatou que existem mandados pendentes de cumprimento há mais de 90 (noventa) dias, em consonância com as informações prestadas pela própria Unidade Judiciária no item 2 da Ata.

8 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado por esta Corregedoria Regional, todas as determinações específicas foram cumpridas.

9 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

9.1 - Deverão os Senhores Oficiais de Justiça, assim que houver o retorno às atividades presenciais, providenciar o cumprimento de todos os mandados pendentes em atraso (assim considerados os que foram distribuídos/redistribuídos há mais de 90 dias), com estrita observância da ordem cronológica de emissão dos expedientes.

9.2 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor n° 0000365-95.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

10 ENCERRAMENTO

Integram a presente ata as informações constates dos Anexos elaborados pela Unidade Correicionada e subscritos pela Ilustríssima Coordenadora da Unidade de Apoio Operacional da Baixada Santista, Sra. Eliane Loiola Fernandes Martins.

Esta Ata vai assinada pela Exmo. Desembargador Corregedor Regional **SERGIO PINTO MARTINS** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Eliana Maria Damaceno Velkis** Secretária da Corregedoria Regional e **Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário (Secretaria)**.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional